



**PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Altera a composição de membros da Comissão Disciplinar para apuração de denúncia.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

e

**CONSIDERANDO** os relatos apresentados e a decisão unânime do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras, na Reunião Ordinária realizada no dia 15/03/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 2º, da Portaria nº 04/2023, que dispõe sobre a Comissão Disciplinar para apuração de denúncia, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º**- A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Ítalo César Montalvão Guedes, DAU (presidente);
- Profa. Marília Moreira Cavalcante, DAU (membro);
- Profa. Maria Cecília Pereira Tavares, DAU( membro);
- Rafael Ramos Alves, representante discente do DAU (membro);
- Carlos Ramires Silva Menezes, discente do DAU(membro).

**Art. 3º** A vigência da comissão será de 60 dias, a contar da data de assinatura desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. César Henrique Matos e Silva  
Diretor do Campus de Laranjeiras